

CAPÍTULO XV

Disposições finais

Artigo 87.º

Omissões

As situações não contempladas no presente regulamento serão resolvidas, caso a caso, pela Câmara Municipal.

Artigo 88.º

Norma revogatória

Com a aprovação do presente regulamento, fica revogada toda a legislação em vigor no concelho que contrarie as normas no mesmo previstas.

Artigo 89.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor uma vez cumpridos os prazos legais aplicáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso n.º 7857/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo — renovação.* — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Outubro de 2005, foi renovado, pelo prazo de seis meses, com início em 25 de Outubro de 2005, com base no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo do condutor de máquinas pesadas e veículos especiais Carlos Chaves Martins.

26 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 7858/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e Ana Isabel Martinho Candeias, Anabela Pereira Neff Ferreira, Efigénia da Conceição Fernandes Segundo dos Santos e Fernanda Maria Marçal do Poço, com início a 1 de Setembro de 2005, na categoria de fiel de refeitório, escalão 1, índice 142. O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

Aviso n.º 7859/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos previstos da conjugação dos n.ºs 1 do artigo 2.º, 2 do artigo 10.º e 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do n.º 1 do artigo 8.º e do artigo 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), pelo prazo de um ano, os contratos de trabalho a termo certo, atendendo a que se mantêm os motivos que originaram as referidas contratações, com os seguintes trabalhadores:

Funções de auxiliar técnico de educação, com efeitos reportados a 20 de Setembro de 2005:

Ana Sofia Purificação Águas.
Carla Marina Alves Duarte.
Maria de Lurdes Candeias António Alves.
Marina Pereira Rosado Póvoa Calhau.
Paula Alexandra Encarnação Guerreiro.
Sara Filipa Coelho Sena.
Susana Isabel Palhinha Alves.
Tânia Susana Alemão Encarnação Martins.
Vera Mónica Vieira Coelho.

Funções de auxiliar técnico de educação, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005:

Magna Maria Xavier Alberto Mónica.

Funções de fiel de refeitório, com efeitos reportados a 20 de Setembro de 2005:

Brígida Rosário Pacheco Dias Caetano.
Maria José Lourenço Gouveia Lólo.
Maria Olívia Saleiro Peta Martins.
Maria Virgínia Xavier Pacheco Machado Bertolo.
Marina Alexandra Jacinto Casimiro Santana.

Funções de fiel de refeitório, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005:

Maria Henriques Nunes Chaves.

Funções de auxiliar de serviços gerais, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005:

Fernando Gonçalves Conceição Francisco.
Francelina Jesus Rocha.

Funções de técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005:

Abílio José Inácio Carvalho.

Funções de técnico superior (história), com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005:

Cristóvão Pimentel Fonseca.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

Aviso n.º 7860/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos previstos da conjugação do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 10.º e do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do n.º 1 do artigo 8.º e do artigo 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), os contratos de trabalho a termo certo, atendendo a que se mantêm os motivos que originaram as referidas contratações, com os seguintes trabalhadores:

Ana Sofia Paia Neves, técnica superior (psicologia) — pelo prazo de um ano, com efeitos a 8 de Outubro de 2005;
Nuno Gonçalo Rosário Santos Cruz, arquitecto paisagista — pelo prazo de um ano, com efeitos a 6 de Outubro de 2005.
Susana Filipa Rocha Encarnação, técnica profissional do sector sócio-cultural — pelo prazo de um ano, com efeitos a 6 de Outubro de 2005.

22 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

Aviso n.º 7861/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e Maria Marreiros Oliveira Cândido, com início em 3 de Outubro de 2005, na categoria de técnico superior (licenciado em Ciências da Comunicação, ramo Publicidade, Relações Públicas e Marketing, escalão 1, índice 321. O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

Aviso n.º 7862/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos previstos da conjugação do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 10.º e do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, do n.º 1 do artigo 8.º e do artigo 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), os contratos de trabalho a termo certo, atendendo a que se mantêm os motivos que originaram as referidas contratações, com os seguintes trabalhadores:

Ana Maria Mendes, técnica superior de marketing de 2.ª classe — pelo prazo de um ano, com efeitos a 2 de Dezembro de 2005.
Carla Sofia da Glória Palma, técnica superior (sociologia) — pelo prazo de um ano, com efeitos a 3 de Novembro de 2005.
Filipa Alexandra Páscoa Santos, Mafalda Sofia Santos Alves S. Nicolau e Vera Filipa Jacinto Duarte, assistentes de acção educativa — pelo prazo de um ano, com efeitos a 3 de Novembro de 2005.